



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

DSATS
A Secretária-Geral
204 / 09/04
[Handwritten signature]

Exm.ª Senhora
Secretária Geral da Assembleia da
República

SI referência SI comunicação NI referência Data
Of. 462MAP/04 6.Set.2004

Assunto **Resposta ao Requerimento n.º 1576/IX/2.ª**

Por determinação de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio a resposta dada por Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao requerimento melhor identificado em epígrafe, apresentado pelo Senhor Deputado Miguel Medeiros (PS)

Com os melhores cumprimentos, *[Handwritten flourish]*

Á DAPLEN
4/09/04

A Directora de Serviços O Chefe do Gabinete,
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
(Rui Crull Tabosa)

/nl

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
4790
Gabinete da Secretária-Geral

08/09/04
Proc.º n.º 03

A responsabilidade
Para preparar o expediente
- 9 SET 2004
O Chefe de Divisão
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado
Entrada N.º **01769** em 2004-09-09



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

9124

Exmº Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

-3. SET. 2004

Procº 3.1/2004

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 1576/IX/2º DO SENHOR DEPUTADO MIGUEL MEDEIROS (PS)
EXTINÇÃO DA CARREIRA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS PEDRÓGÃO
GRANDE/FIGUEIRÓ DOS VINHOS E COIMBRA

Em resposta ao requerimento identificado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação de solicitar que seja transmitido a Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares o seguinte:

Analisado o caso concreto da carreira Pedrógão Grande/Figueiró dos Vinhos e Coimbra, refere-se que não está concessionada qualquer carreira com aquela designação.

A Rodoviária da Beira Litoral, SA (RBL) explora uma carreira entre Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande, que apresenta uma circulação com partida de Pedrógão Grande às 11.15h.

No entanto, pela consulta dos horários das várias carreiras concessionadas à RBL, verifica-se que aquela circulação não permite ligações a outros serviços de modo a ser possível o transporte de utentes até Coimbra.

De qualquer modo, a RBL apresentou em 3/06/2004, uma alteração ao horário da sua carreira Figueiró dos Vinhos – Pedrógão Grande em que requer, entre outras alterações, a supressão da circulação das 11,15h.

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º <u>3024</u> Processo N.º <u>319/2004</u>



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Este requerimento ainda não foi autorizado, tendo sido oficiada a empresa no sentido de não poder alterar horários ou suprimir serviços sem a devida autorização da Direcção-Geral de Transportes Terrestres.

Estão em curso contactos da Direcção-Geral de Transportes Terrestres com as autarquias e a empresa operadora para clarificar o assunto.

Com os meus melhores cumprimentos

O CHEFE DO GABINETE

Dr. Paulo Miraldo

/MC